

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA/REQUISIÇÃO DE COMPRA

Centro de Custo: Secretaria Municipal de Educação	Data: 23/09/2026	DFD: 030/2026
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Educação	Fornecedor/Contratado:	
Responsável pela Demanda/Requisitante: Janaina Silveira Scheffer	Nº Matrícula: 12630	
	e-mail: educacao@prefeitura-passo.sc.gov.br	

1. OBJETO RESUMIDO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL DAS UNIDADES ESCOLARES E DOS PRÉDIOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES/SC, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA, PRODUTOS SANEANTES REGISTRADOS NOS ÓRGÃOS COMPETENTES, TRANSPORTE E EMISSÃO DOS CERTIFICADOS DE EXECUÇÃO.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/MOTIVAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade garantir a manutenção das condições adequadas de higiene, salubridade e segurança sanitária nas unidades escolares e nos prédios administrativos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do Município de Passo de Torres/SC, assegurando ambientes apropriados ao desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas.

As unidades escolares recebem diariamente grande fluxo de estudantes, professores, servidores e visitantes, circunstância que exige a adoção de medidas preventivas permanentes de controle de pragas urbanas e de conservação da qualidade da água destinada ao consumo humano. A ausência desses serviços pode ocasionar a proliferação de insetos, roedores e outras pragas, além da contaminação da água armazenada, comprometendo a saúde dos usuários e aumentando o risco de ocorrência de doenças.

Os serviços de dedetização, desinsetização e desratização possuem caráter preventivo e corretivo, sendo essenciais para o controle de pragas como baratas, formigas, aranhas, ratos e outros vetores, utilizando produtos saneantes devidamente registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e aplicados por empresa especializada, em conformidade com a legislação sanitária vigente.

Da mesma forma, a limpeza, higienização e desinfecção periódica dos reservatórios de água potável constituem medida indispensável para garantir a qualidade da água disponibilizada aos usuários das unidades, atendendo às recomendações dos órgãos de vigilância sanitária e às boas práticas de saúde pública.

Para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação, foi realizado levantamento das áreas construídas e da quantidade de reservatórios existentes nas unidades escolares e prédios administrativos. O levantamento identificou **19.648,50 m²** de área física a serem atendidos pelos serviços de dedetização, desinsetização e desratização, bem como **23 reservatórios de água**, com capacidades variando de **500 litros a 50.000 litros**.

Considerando a necessidade de manutenção preventiva das condições sanitárias das unidades, está prevista a realização de **duas aplicações anuais** dos serviços de dedetização, desinsetização e desratização, totalizando **39.297 m²** de serviços durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Da mesma forma, está prevista a execução de **duas limpezas anuais** em cada reservatório de água, perfazendo o quantitativo total de **46 limpezas de caixas d'água**, distribuídas entre as diversas capacidades existentes, conforme levantamento técnico realizado pela Secretaria.

Considerando que a necessidade desses serviços ocorre de forma periódica e conforme cronograma de manutenção preventiva e eventual necessidade corretiva, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais eficiente, proporcionando flexibilidade para a realização das contratações conforme a demanda efetiva da Administração, evitando contratações desnecessárias, reduzindo custos operacionais e garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos de educação em ambientes limpos, seguros e em conformidade com as normas sanitárias vigentes, preservando a saúde da comunidade escolar e dos servidores, bem como o patrimônio público municipal.

3. PRAZO DE ENTREGA, CONTENDO O LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os serviços deverão ser executados **conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação**, mediante emissão da Autorização de Fornecimento (AF) ou instrumento equivalente.

A empresa contratada deverá iniciar a execução dos serviços **em até 10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, salvo situações emergenciais devidamente justificadas pela Administração, nas quais poderá ser estabelecido prazo inferior.

A execução ocorrerá nas **unidades escolares e nos prédios administrativos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do Município de Passo de Torres/SC**, nos endereços informados pela fiscalização do contrato no momento da solicitação.

Os serviços deverão ser realizados, preferencialmente, **em dias e horários que não prejudiquem as atividades escolares e administrativas**, podendo ser executados em finais de semana, feriados ou no período noturno, quando necessário e previamente acordado com a Secretaria Municipal de Educação.

O horário de execução será definido pela fiscalização do contrato, observando, preferencialmente, o expediente das unidades ou períodos sem atendimento ao público, visando garantir a segurança dos estudantes, servidores e demais usuários.

Ao término de cada execução, a contratada deverá fornecer o respectivo **Certificado de Execução dos Serviços**, contendo, no mínimo, a identificação da unidade atendida, data da execução, produtos utilizados, período de carência para reentrada, quando aplicável, e demais informações exigidas pela legislação sanitária vigente.

4. FORMA DE ENTREGA:

☐ Única

☒ Parcelada

5. PREVISÃO DE CONSUMO:

☒ Anual

☐ Semestral

☐ Trimestral

☐ Mensal

☐ Individual

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:

☒ Gestor

Nome: Janaina Silveira Scheffer

Matrícula nº: 12630

☒ Fiscal

Nome: Caio Robério Barpp da Silva

Matrícula nº: 1631

7. DETALHAMENTO DO OBJETO E ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	MARCA/MODELO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO de espaços públicos, em ambiente interno e externo, com fornecimento de substância saneante aprovada pela Anvisa, e equipamentos	M²	39.297		R\$ 0,57	R\$ 22.399,29

	específicos e eficiente no combate a pragas como: baratas, ratos, aranhas, formigas e etc.					
2	Limpeza de caixa d'água de 500 litros com produtos adequados e aprovados por órgãos competentes.	UN	8		R\$ 164,59	R\$ 1.316,72
3	Limpeza de caixa d'água de 1.000 litros com produtos adequados e aprovados por órgãos competentes.	UN	14		R\$ 245,15	R\$ 3.432,10
4	Limpeza de caixa d'água de 2.000 litros com produtos adequados e aprovados por órgãos competentes.	UN	2		R\$ 262,47	R\$ 524,94
5	Limpeza de caixa d'água de 3.000 litros com produtos adequados e aprovados por órgãos competentes.	UN	4		R\$ 250,76	R\$ 1.003,04
6	Limpeza de caixa d'água de 5.000 litros com produtos adequados e aprovados por órgãos competentes.	UN	6		R\$ 384,16	R\$ 2.304,96
7	Limpeza de caixa d'água de 10.000 litros com produtos adequados e aprovados por órgãos competentes.	UN	2		R\$ 489,89	R\$ 979,78
8	Limpeza de caixa d'água de 15.000 litros com produtos adequados e aprovados por órgãos competentes.	UN	2		R\$ 765,59	R\$ 1.531,18
9	Limpeza de caixa d'água de 30.000 litros com produtos adequados e aprovados por órgãos competentes.	UN	4		R\$ 899,95	R\$ 3.599,80
10	Limpeza de caixa d'água de 50.000 litros com produtos adequados e aprovados por órgãos competentes.	UN	4		R\$ 916,63	R\$ 3.666,52
TOTAL						R\$ 40.758,33

7.1. Do Mapa de Preços: (Art. 30 do Decreto Municipal nº 815/2025 e Lei nº 14.133/2021)

O Mapa de Preços foi elaborado em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 30 do Decreto Municipal nº 815/2025, mediante pesquisa de mercado realizada por meio de fontes aptas a demonstrar os preços praticados para o objeto da contratação.

Para composição dos valores estimados foram utilizados os seguintes parâmetros:

- Pesquisa de preços no **Painel Farol do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (Farol TCE/SC)**, contemplando contratações públicas de objeto semelhante;
- Cotação de preços obtida junto a **empresa do ramo**, considerando a inexistência de quantidade suficiente de referências públicas para alguns itens e as particularidades do mercado local.

Após a análise das informações obtidas, foi elaborado o Mapa de Preços, adotando-se como valor estimado o resultado da pesquisa realizada, observando os princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública.

O valor global estimado da contratação é de **R\$ 40.758,33 (quarenta mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos)**, conforme planilha de composição de preços que integra o processo administrativo.

Considerando que a contratação será realizada por meio de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços**, o quantitativo estimado representa apenas uma previsão de consumo para o período de vigência da Ata de Registro de Preços, não gerando obrigação de contratação integral por parte da Administração, que efetuará as contratações conforme sua necessidade e disponibilidade orçamentária.

O julgamento da licitação será realizado pelo critério de **menor preço por item**, observadas todas as especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

7.2. Justificativa do Preço:

☒ Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, conforme pesquisa de preços realizada.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTEUDO:	Número da Dotação:		Número da Funcional:
	Orgão/Unidade:		Número da Ação:
	Fonte de Recurso:		Valor a ser Reservado:
9. Grau de Prioridade da Compra:	☒ Normal	☐ Urgente - Motivo:	

10. EXCLUSIVAMENTE PARA DISPENSAS DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADAS NOS INCISOS I, II, III, IV E IV DO ART. 57 DO Decreto Municipal nº 815/2025:

Razão De Escolha do Contratado:	☐ Menor preço;	☐ Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (justificar);
	☐ Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (justificar);	☐ Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/serviço (justificar).

11. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:	☐ Sim	☒ Não
--	------------------------------	---

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Diante dos estudos realizados, conclui-se que a contratação pretendida é adequada, necessária e suficiente para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Passo de Torres/SC, garantindo a manutenção das condições de higiene, salubridade e segurança sanitária das unidades escolares e dos prédios administrativos.

A solução proposta contempla a prestação dos serviços de dedetização, desinsetização, desratização e limpeza, higienização e desinfecção dos reservatórios de água potável, observando as normas sanitárias vigentes, contribuindo para a prevenção da proliferação de pragas urbanas, a preservação da qualidade da água destinada ao consumo humano e a proteção da saúde de estudantes, servidores e demais usuários dos espaços públicos.

A adoção da modalidade **Pregão Eletrônico**, com utilização do **Sistema de Registro de Preços**, mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração, por possibilitar a contratação dos serviços conforme a demanda, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos, redução de custos administrativos e flexibilidade na execução dos serviços durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sem a obrigatoriedade de contratação da totalidade dos quantitativos estimados.

Além disso, a pesquisa de preços realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 815/2025 demonstrou a

compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado, evidenciando a viabilidade econômica da contratação.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é **tecnicamente viável, economicamente vantajosa e plenamente adequada** ao atendimento da necessidade administrativa que a motivou, estando em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, razão pela qual recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório.

13. MODALIDADE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO DIRETA PRETENDIDA:

☒ Pregão	☐ Leilão	☐ Dispensa	PROCEDIMENTO AUXILIAR
☐ Concorrência	☐ Diálogo Competitivo		☒ Registro de Preços
☐ Concurso	☐ Inexigibilidade		☐ Credenciamento

CAIO ROBERIO
BARPP DA
SILVA:0812172
0940

Assinado de forma digital por CAIO
ROBERIO BARPP DA
SILVA:08121720940
Dados: 2026.09.23 13:02:40 -03'00'

Caio Robério Barpp da Silva
Assistente de Administração Escolar
Matrícula 1631

JANAINA SILVEIRA
SCHEFFER:04670037935

Assinado de forma
digital por JANAINA
SILVEIRA
SCHEFFER:04670037935
Dados: 2026.09.23
13:02:56 -03'00'

Janaina Silveira Scheffer
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 12630

Este modelo, naquilo que couber poderá ser substituído pela REQUISIÇÃO DE COMPRA fornecida pelo sistema de gestão municipal, preenchendo as informações deste formulário que não estiverem em campo próprio da REQUISIÇÃO DE COMPRA no campo MOTIVAÇÃO.